
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º021/2025 – SEMECD.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R\$ 150,00**, totalizando **R\$ 300,00**, para a Supervisora **Cinthia Paula Alves de Souza Medeiros**. As diárias destinam-se à participação no **Seminário Estadual de Boas Práticas do Pró-Alfa**, a ser realizado nos dias **16 e 17 de setembro**, no **Hotel Praiamar, em Natal/RN**. O evento marca o encerramento da **Formação de Primeira Etapa (Formadores Municipais e Articuladores Regionais e Municipais)**, com atividades de socialização das **cartas pedagógicas** e exposição dos **livros da vida** das turmas.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 15 setembro de 2025.

SAINT CLAYALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Suely Cardoso de Medeiros
Código Identificador:A09BF97A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>